

COMO SE CONSTITUI NO BRASIL A REDE DE "FRONTEIRAS INTERNAS"?

André Roberto Martin
Professor do Departamento de
Geografia da FFLCH/USP

Se por definição a "fronteira" representa a possibilidade de distinguir o "interno" do "externo", o que remete, portanto, à relação de identidade/não-identidade entre população e espaço, e à dialética entre o "pertencer" e o "possuir", à primeira vista parece um contra-senso lógico adjectivar o conceito, já que ele contém a relação. Será então preciso necessariamente admitir a idéia de movimento e a de subtotalidade, e a possibilidade de transformação de uma categoria em outra. Para que fique mais claro, tomemos o exemplo do conceito de "capital financeiro". Na sua definição clássica, dada por Hilferding e retomada por Lênin, ele resulta da fusão entre os capitais bancário e industrial. Torna-se bastante discutível, portanto, a identificação de um "capital financeiro bancário" e outro "industrial". Estas expressões não são usuais, para dizer o mínimo. No entanto, se atentarmos para as modificações ocorridas no plano histórico-concreto ao longo deste quase um século de existência do conceito, aquela distinção não parecerá descabida, já que as necessidades bancárias do capital financeiro levaram ao emprego cada vez mais maciço de um novo aparelho — o computador — e, portanto, engendraram um novo padrão industrial; e, por outro lado, a manutenção e conservação das ferramentas industriais, cada vez mais sofisticadas, bem como sua inovação e gerenciamento, tem levado a uma autonomização do capital de serviços(1).

(1) Na opinião do prof. Armando Corrêa da Silva, tal interpenetração teria levado ao surgimento de duas novas modalidades de capital, o "técnico" e o "de serviços", in *Fundamentos de economia política do monopólio*, mimeo.

No caso do nosso interesse específico, mais ainda, não causa nenhuma estranheza aquela adjectivação, sendo uma expressão de uso corrente. Se a colocamos sob aspas, é porque o desvendamento de suas determinações envolve uma série de precauções, a iniciar por esta. De qualquer modo, é próprio da constituição dos Estados-Nacionais o estabelecimento de fronteiras *internas* com finalidades específicas e distintas das fronteiras *externas*. No plano geográfico, representa a passagem de uma escala onde a vida de relações se desenvolve num nível local, com trocas quotidianas entre o núcleo urbano e o cinturão rural vizinho que o alimenta, para uma escala regional que agrega uma rede de cidades mais ou menos hierarquizada e um mercado mais diversificado. Em termos urbanísticos, representou a derrubada dos "muros da cidade" que caracterizavam o burgo medieval como fortalezas. No plano militar, trata-se da fragmentação entre Polícia e Exército, manifestação específica por fim daquela diferenciação mais geral, política, social e jurídica entre as esferas pública e privada. Enfim, desde o advento da ordem burguesa, que pressupõe um poder centralizado e ao mesmo tempo a mundialização de seu fundamento socioeconômico, as relações entre os espaços "interno" e "externo" têm-se tornado mais complexas, exigindo maior nitidez do espaço político, de tal forma que o estabelecimento de fronteiras precisas, entre países e regiões, aparece como um magno problema.

Decerto, já na comunidade primitiva os grupos procuram delimitar o território que lhes serve de base à sua reprodução biológica e cultural. Mas isto

não se faz por intermédio de linhas rígidas, muito ao contrário, mas por zonas mais ou menos fluidas que aceitam até certo ponto uma interpenetração, dado o carácter mesmo nômade daquele tipo de assentamento, na grande maioria das vezes. Quanto aos impérios da Antiguidade clássica, porém, o dilema da autonomia relativa de suas partes componentes já se colocava, caso exemplar de Roma, mas a má combinação desta questão com a do estabelecimento de fronteiras externas, isto é, a ausência de um sistema de soberanias, deveria contribuir decisivamente para a derrocada do modo de produção escravagista⁽²⁾. Esta situação de certo modo prossegue ao longo do medievo, estando presente nos impérios Bizantino, no Sacro Império Romano-Germânico, no Islão, no Império Mongol e na China. Quanto à Índia, sabemos que sempre prevaleceu o primado da dispersão. Assim, decorre efetivamente das novas exigências do modo de produção mercantil a necessidade de legalizar a propriedade da terra, de se institucionalizar o conflito entre dispersão geográfica e centralização política. Por isso mesmo "o advento de fronteiras externas e internas, ..., não estaria na raiz do processo de constituição dos Estados, mas justamente o contrário, isto é, a constituição dessa forma maior de institucionalização do poder político é que tem determinado a fixação cada vez mais rígida de limites entre as sociedades-nações" ⁽³⁾.

O problema passa a ser, então, para retornarmos especificamente às fronteiras internas, o de examinar a construção da Nação. E o Brasil apresenta, quanto a isto, uma série de problemas bem peculiares, a começar pelo fato de que, aqui, o Estado se antecipa à Nação. A construção da nacionalidade se fará, então, a partir do esforço em se superar a dicotomia estabelecida entre Estado metropolitano e povo colonial. Num esforço de síntese, agrupamos nossa problemática em três níveis, os quais correspondem aproximadamente aos grandes segmentos de nossa história institucional: a) primeiramente, trata-se do esforço dos portugueses em adaptar as categorias político-administrativas já experimentadas em outros domínios à nova situação de um imenso território tropical a ser efetivamente conquistado; b) em segundo lugar, há que se

levar em conta que as estratégias e práticas político-territoriais lusitanas enfrentavam um inimigo solidamente estabelecido no continente — os espanhóis — de tal sorte que muito de sua especificidade decorre daquele enfrentamento; c) finalmente, deve ser ressaltada a influência que o federalismo norte-americano deveria exercer na ulterior estruturação dos Estados ibero-americanos sobretudo os de mais ampla extensão e em especial do Brasil.

Por outro lado, a despeito das dificuldades empíricas em se esmiuçar um processo tão tortuoso e mal estudado, corre-se o risco ainda mais grave de enveredar por análises historiográficas enviesadas, as quais costumam substituir o discutível pelo peremptório. Começemos, a esse respeito, com a idéia bastante difundida de que os portugueses se "desinteressaram" de seus domínios americanos, ao menos nas três primeiras décadas após o Descobrimento, título este aliás já bastante questionável uma vez que expressa o ponto de vista exclusivo do colonizador. Enfim, dado que é fartamente documentado, através dos primeiros relatos sobre a nova terra, que aqui não se viram desde logo indícios da presença de metais preciosos, tudo indica que a Coroa deu mais atenção às suas possessões na Ásia, em função do rentável comércio de especiarias. Nas palavras de Marcos T. Kaplan: "a Coroa portuguesa subestima as possibilidades do Brasil, ..., destinando-lhe uma parte bastante reduzida de seus recursos humanos e materiais e o abandonando de fato por uns 30 anos" ⁽⁴⁾. Não é o que pensa Sergio B. de Holanda. Ele escreve: "quer nos parecer injusta a increpação de que os portugueses tenham esquecido o Brasil nos trinta primeiros anos depois da expedição cabralina. As expedições de Cristóvão Jaques e a de Martim Afonso de Souza, além das que escalavam em nosso litoral a caminho da Índia, demonstram que a Coroa, a despeito de asoerberba pela aventura da especiaria, enviava, assim que podia, esquadras de polícia ao litoral brasileiro para afugentar concorrentes por demais afoitos em tratar com o gentio e contrabandear madeira corante" ⁽⁵⁾.

Este pequeno exemplo serve bem para ilustrar quão penosa é a tarefa de se estabelecer a verdade

(2) Consulte-se a respeito o clássico de Perry Anderson: *Passagens da Antiguidade ao Feudalismo*. Ed. Afrontamento, Porto, 1980.

(3) Cf. Costa, W. M. da: *O Estado e as políticas territoriais no Brasil*. Ed. Contexto/Edusp, 1988 p. 19.

(4) Cf. Kaplan, M. T.: *Formação do Estado Nacional — América Latina*. Ed. Eldorado, RJ, 1974, p. 71.

(5) Cf. Holanda, S. B. "O regime das Capitânias" in *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo I, V. 1, Cap. II, p. 97.

nesse domínio do conhecimento. Aos fatos se lhes imputam as mais variadas interpretações. O próprio emprego do termo "Brasil" já induz a erro, pois é como se ele existisse desde sempre, cumprindo um caminho predestinado. E no entanto sabemos que, a rigor, só se pode falar em um Brasil unificado politicamente no II Império, quando finalmente foram sufocadas as rebeliões que sacudiram o período regencial. Durante o longo período colonial, no entanto, esta unidade não existiu. A princípio, houve dois tipos de Capitânicas, as destinadas à iniciativa particular dos donatários e aquelas administradas diretamente pela Coroa. Esta divisão perduraria, e somada à pressão insuportável exercida pelas outras três potências mercantilistas quando da unificação das Coroas Ibéricas, o resultado acabaria sendo a constituição de duas Colônias: a do Brasil, a sul e oeste do Cabo São Roque, e a do Grão-Pará e Maranhão, ocupando as porções setentrionais que apresentavam capitânicas mais pobres. De 1621 até 1774, quando o Marquês de Pombal extinguiu o estado do Maranhão, não se pode falar em Brasil com a mesma imagem que os mapas de hoje lhe conferem. Há, porém, um outro problema, de natureza etimológica. Ocorre que normalmente se atribui o nome "brasil" a uma corruptela de "pau-brasil", madeira que, por ser avermelhada, lembraria uma brasa, e daí o derivativo. A historiadora Rosemarie E. Horch contesta veementemente esta versão. Segundo ela o termo já aparece em 1325 e deve-se a uma lenda irlandesa, segundo a qual existiriam nas desconhecidas paragens do Atlântico Sul umas "ilhas flutuantes" denominadas de "terras afortunadas", isto é, "Bre-sail" ou "O'Brasile" na língua dos celtas(6).

Como se vê, temos de enfrentar muitas armadilhas. Ainda quanto às Capitânicas, persistem duas outras teses bastante discutíveis: a de que seu estabelecimento representava um retorno ao feudalismo, e a de que o sistema ao final teria "fracassado". Como são idéias que se afirmarão *a posteriori* do período que estamos analisando, nos limitaremos por ora a apenas indicar o problema. Para o nosso propósito mais específico de descrever a montagem das "fronteiras internas", tem mais interesse um outro ângulo de análise, antes referido à base geoeconômica e à acuidade cartográfica com que se estabeleciam os limites entre as Capitânicas,

(6) Cf. Horch, R. E. "Os primeiros mapas do Brasil" in *D. O. Leitura São Paulo* 6 (609), fev., 1988, p. 7.

independentemente de suas atribuições jurídicas, que diga-se de passagem, variavam mais depressa que aquelas. Ressalve-se porém que a dimensão de cada Capitania era fixada arbitrariamente por El Rey, quando da emissão das Cartas de Doação e Forais(7). Por outro lado, a forma em faixas latitudinais é prova do desconhecimento geográfico, particularmente do interior. Mesmo o litoral cartografado desde as primeiras expedições apresentava muitos erros, lacunas, além de uma distorção proposital para leste, visando "trazer" mais terras para a jurisdição portuguesa. Tampouco a linha de Tordesilhas se sabia exatamente onde passava, de modo que, embora a costa já estivesse relativamente bem desenhada, a não observação de sua orientação, a sua disposição angular frente aos paralelos, acabaria gerando uma grande desproporção nas dimensões das Capitânicas. Como aponta Therezinha de Castro: "a desigualdade dos lotes advém de uma partilha em fronteiras esboçadas, de linhas paralelas, tomando como ponto de partida um litoral que não corria na mesma direção que o meridiano de Tordesilhas" (8).

Desse modo entre 1534 e 1535, envolvendo 735 léguas de costa, desde o Maranhão até Santa Catarina atuais, o território da Província de Santa Cruz foi dividido em 15 lotes e 12 Capitânicas, cabendo aos irmãos Martim Afonso e Pero Lopes de Souza 4 lotes, 3 deles contíguos ao sul e mais a Capitania de Itamaracá ao norte da de Pernambuco, isso devido aos grandes serviços prestados por eles à Coroa, neutralizando investidas francesas e espanholas(9). No entanto, já em 1576 quando se publica a "História da Província de Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil", de Pero de Magalhães Gandavo, são apresentadas apenas 8 Capitânicas, resumidamente de norte para o sul, da forma como se segue: 1º) Tamaracá, a mais antiga, conquistada por Pero Lopes aos franceses; 2º) Paranambuco, conquistada por Duarte Coelho, que funda Olinda a 5 léguas ao sul de Tamaracá, e é a mais rica, com muitas fazendas e engenhos; 3º) a da Bahia de Todos os Santos, "terra de El Rey nosso Senhor", na qual residem o governador, o bispo e o ouvidor-geral.

(7) Veja-se a respeito Garcia, R.: *Ensaio sobre a história política e administrativa do Brasil*. Livr. José Olympio/MEC, 2ª ed., RJ, 1975, p. 12.

(8) Cf. Castr. T. de: *Retrato do Brasil — atlas-texto de Geopolítica*. Binliex, RJ, 1986, p. 5.

(9) *Ibidem*, pp. 5 e 6.

Inicialmente conquistada por Francisco Pereira Coutinho, teve muitos problemas com os índios e estrangeiros, só sendo restituída pelo governador-geral Tomé de Souza; 4º) Ilheos, doada a Jorge de Figueiredo Correa e povoada por João Dalmeida, que construiu uma "Villa mui fermosa, e de muitos vizinhos", a 30 léguas ao sul da Bahia; 5º) Porto Seguro, conquistada por Pero do Campo Tourinho e que possui duas povoações, por sua vez também a 30 léguas ao sul de Ilhéus. Foi "por onde entrou a frota quando esta Província se descobriu"; 6º) Espírito Santo, conquistada por Vasco Fernandes Coutinho, cuja povoação se ergue numa pequena ilha 60 léguas ao sul de Porto Seguro; 7º) Rio de Janeiro, conquistada penosamente por Mem de Sá, "Governador geral destas partes", aos franceses e que possui a "Cidade mui nobre" de Sam Sebastian; finalmente 8º) Sam Vicente, conquistada por Martim Afonso e contando 4 povoações (Santos, S. Vicente, S. Paulo e Itanhaém)(10).

Como se observa, mesmo antes do domínio Habsburgo, a providência em dividir a Colônia em duas porções, com duas capitais — Rio e Salvador —, já havia sido tomada, dada sobretudo a dificuldade em alcançar a partir de Salvador as terras setentrionais e meridionais simultaneamente. Ademais deve ser sublinhada a diferencial disposição da natureza e dos indígenas no que respeita à colonização portuguesa. A penetração a partir do litoral equinocial era obstaculizada não só pelas florestas mas também pela corrente marítima que se opunha à volta dos navios para Salvador. Em resumo, o esquema abstrato de Tordesilhas e Capitánias se por um lado permitiu aos portugueses apossar-se efetivamente do novo território, por outro representou uma solução arbitrária, a qual não resistiria à continuidade do processo de formação territorial. Com o passar do tempo, os núcleos urbanos mais prósperos acabariam expandindo seu raio de influência, absorvendo as capitánias que se desenvolviam mais lentamente. Recife, inicialmente apenas o porto de Olinda, terminaria por atrair as Capitánias do Rio Grande (real) e Itamaracá, atingindo mesmo núcleos do Maranhão; Salvador absorveria os territórios de Ilhéus e Porto Seguro, e o sistema S. Vicente — S. Paulo estenderia sua influência por um vastíssimo território abrangendo terras dos atuais Estados de S. Paulo, Sta. Catarina, Goiás, Mato Gros-

so e Minas Gerais. Sem dúvida alguma será em função da descoberta do ouro que o povoamento se interiorizará. E graças aos fluxos que esta área estabelecerá com o norte, com o sul e com o litoral aquele esquema inicial das Capitánias seria posto em xeque. Desde então os limites intercapitánias passarão a buscar apoio não mais nas latitudes, mas em acidentes geográficos, passando as fronteiras internas de artificiais a naturais. Aliás, na prática, isto já se vinha estabelecendo pelo menos desde a invasão holandesa. Para o norte, os flamengos encontraram pouca resistência, chegando até a Fortaleza, mas para o sul eles jamais ultrapassariam o São Francisco.

Mesmo após a reconquista de Recife pelos portugueses, o grande rio ficou servindo como limite entre Bahia e Pernambuco, sendo a divisa estabelecida sobre a margem direita, de tal modo que as águas pertenciam a Pernambuco. A rivalidade com os baianos tornou-se tão grande, que os pernambucanos que habitavam a outra margem do rio faziam com que suas mulheres dessem à luz em barcos, para que seus filhos tivessem o mesmo gentílico que eles(11). O gado, por sua vez, ajudara a levar a soberania de Olinda até as cabeceiras do São Francisco, e não devemos esquecer que, durante a União Ibérica a linha de Tordesilhas tornou-se inócua, sendo largamente ultrapassada sobretudo pelos bandeirantes. Por fim, a descoberta do ouro deveria engendrar uma última perturbação, fatal ao geometrismo dos limites intercapitánias. Referi-mo-nos à disputa entre portugueses e bandeirantes pelo controle das minas, conflito que se iniciaria em 1708 e se prolongaria *mutatis mutandis* até 1932(12). Nesse meio tempo, nada menos de 14 instruções diferentes alterariam as demarcações de limites entre mineiros e paulistas(13). Desse modo, a "Guerra dos Emboabas" representa um momento fundamental, de inflexão na estruturação das fronteiras internas do Brasil, no qual o povoamento do interior substitui a conquista do litoral como determinante. Da mesma forma, ela inaugura um processo de definhamento do território paulista que só irá se encer-

(10) Cf. Gandavo, P. de M.: *Tratado da terra do Brasil e História da Província de Santa Cruz*. Ed. Itatiaia/Edusp, 1980, pp. 85/92

(11) Cf. Manoel C. de Andrade em seu curso *A Sudene e o desenvolvimento do Nordeste*, ministrado no 1º semestre de 1986 na pós-graduação da Geografia/USP.

(12) Com efeito, é só com Getúlio Vargas que se encerram as disputas de limites entre Minas e São Paulo.

(13) Consulte-se Vieira, N. M.: "Documentos cartográficos: a questão de limites entre São Paulo e Minas Gerais", in *Revista de História*. Unesp, V. 4, 1985.

rar em 1853 com o surgimento da Província do Paraná. Assim, a Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, criada em 1709 por D. João V, inicia o seu desmembramento ainda naquele ano, com a autonomia ao Rio de Janeiro. Mais tarde, em 1720, surge a de Minas Gerais, tentando pôr fim aos conflitos armados entre paulistas e forasteiros (emboabas)(14). A seguir, em 1738, surge São Pedro do Rio Grande, e em 1740 é a vez de Santa Catarina. Em 1748 são criadas as Capitanias de Goiás e Mato Grosso, todas às expensas de São Paulo que, inclusive, perde sua autonomia entre 1748 e 1765, quando fica sob a jurisdição de Gomes Freire, governador-geral da Capitania do Rio de Janeiro. Após haver reunido o território interior de nada menos do que 9 antigas donatárias, São Paulo deveria assistir, ao longo do século XVIII, a sucessivas secessões promovidas pelo governo metropolitano português, como que a prevenir eventuais pretensões hegemônicas de uma parte da Colônia sobre as outras. O mesmo expediente, aliás, se repetiria mais tarde com relação à sediciosa Pernambuco(15).

O que vale frisar, de qualquer modo, é que a mineração foi responsável pela transferência do comando da formação de nossas fronteiras internas para forças endógenas, em que pese a persistência das exportações como carro-chefe da economia. Todavia, no terreno jurídico e político, a atribuição de limites geográficos que significam limites de poder já se deve a disputas entre grupos internos, envolvendo por vezes operações menos lógicas do que uma maior racionalização econômica ou administrativa poderiam supor. O caso "Dona Beija" é a esse respeito antológico. Conta o historiador Eduardo Maffei que em 1815, devido a pendências fiscais entre Minas e Goiás envolvendo o chamado "Triângulo Mineiro", a Corte houve por bem enviar um emissário, o ouvidor-geral Joaquim Inacio Silveira da Motta, para aquela área, a fim de dirimir o litígio. Numa de suas andanças no início de 1816 ele divisou e encantou-se com a beleza de uma jovem de cerca de 16 anos, Ana Jacinta de São José, apelidada Dona Beija. Ordenou o seu seqüestro e

deflorou-a, para indignação da "tradicional família mineira", que exigiu reparações através de uma delegação enviada à Corte. Como viajavam a pé, e o ouvidor a cavalo, este chegou na frente, obtendo a 4 de abril o alvará que concedia a Minas a posse do território em questão. Dessa forma o ouvidor conseguiu livrar-se da ira do governador de Goiás, que era seu inimigo. E assim o Triângulo tornou-se mineiro. "Pela cama e pela violência"(16).

Vê-se por aí que nem sempre razões de natureza "objetiva" presidiram as decisões envolvendo o estabelecimento de limites entre as várias unidades político-administrativas do País. Nem sempre imposições de ordem geográfica, política ou econômica, envolvendo disputas em torno da propriedade do solo ou do acesso a recursos, contêm a explicação total sobre aquelas definições. E se o estágio das técnicas cartográficas pode ser considerado uma limitação de caráter geral, aspectos fortuitos e casuais também tiveram seu papel, tornando cada caso específico bastante complexo. Como por ora nosso objetivo é obter um painel, uma visão de conjunto, chama a atenção a maior fluidez relativa das "fronteiras", de conteúdo geoeconômico, em relação aos "limites", de natureza jurídico-política. Cumpre então observar que o "ciclo minerador" não foi capaz de alterar o caráter "ganglionar" do povoamento(17), uma vez que o fundamental da produção ainda se dirigia para o mercado externo. Reforçava-se assim o fundamento econômico responsável pela formação de sociedades regionalizadas, com escasso sentido de unidade e integração nacionais, situação que só muito recentemente, com o rodoviarismo, começaria efetivamente a mudar.

Quanto aos aspectos político-administrativos porém, os acontecimentos decisivos remontam ainda a meados do século XVIII. Primeiramente porque o Tratado de Madri em 1750 poria fim oficialmente aos conflitos com a Espanha, garantindo a Portugal, em nome do *uti possidetis*, um território cerca de 3 vezes maior do que aquele que lhe fora reservado por Tordesilhas. Isto garantiria a conquista definitiva do Norte, iniciada com a construção do forte do Presépio e da cidade de Belém em

(14) Consulte-se Barreiros, E. C.: *Episódios da Guerra dos Emboabas e sua geografia*. Ed. Itatiaia/Edusp, Col. Reconquista do Brasil nº 83, SP., 1984

(15) Pernambuco viu seu território encolher como punição ao seu autonomismo: em 1799, surgem Ceará e Paraíba; em 1817, Alagoas e Rio Grande do Norte; e, em 1824, a comarca de São Francisco é entregue à Bahia.

(16) Cf. Maffei, E.: *As Balaçadas*, in *D. O. Leitura* 7(81), fev. 1989, pg. 9.

(17) Veja-se, por exemplo, Bastide, R.: *Brasil, terra de contrastes*, 10ª ed., Difel, 1980.

1616, o que bloqueou as pretensões britânicas e francesas vindas das Guianas⁽¹⁸⁾. Em segundo lugar, porque a administração pombalina procederia a uma profunda revisão nas divisões territoriais e mesmo na forma de governo. Inicialmente, junto com a transferência da capital para o Rio de Janeiro, o Brasil assume a condição de Vice-Reino, em 1763. Pouco depois, em 1774, é extinto o Estado do Maranhão, que abrangera do Ceará ao Amazonas⁽¹⁹⁾. O sistema de Pombal compunha-se de 9 capitânicas principais e 8 subalternas, representando um esforço de centralização bastante superior ao experimentado pelos Governos Gerais. Ao mesmo tempo, contraditoriamente, este movimento contribuiria para que o conjunto da Colônia se separasse de Portugal.

Os acontecimentos posteriores são conhecidos e fazem convergir duas crises: uma econômica, devida ao esgotamento das minas a partir de meados do século XVIII, e outra política, envolvendo a posição de Portugal frente às guerras napoleônicas. Como é sobejamente conhecido, a invasão de Portugal pelos franceses forçaria a vinda da família Real para o Brasil, mas bem menos divulgado é o fato de que D. João VI se viu obrigado a elevar artificialmente o Brasil à condição de "Reino Unido de Portugal e Algarves", uma vez que os vencedores de Napoleão exigiam que o soberano "estivesse estabelecido em terras do Reino", para poder participar do Congresso de Viena⁽²⁰⁾. Um ano após seu retorno a Portugal, o Brasil proclamará sua Independência, mantendo-se porém na Monarquia a força fundamental contra as tendências centrífugas agora mais poderosas, de posse dos ideais liberais e republicanos disseminados pela Revolução Francesa. A abdicação de D. Pedro I em 1831 será o estopim a precipitar uma série de revoltas que estavam latentes, o que põe em risco a unidade da jovem nação recém-liberta. Deste ano até 1848 nada menos do que 20 rebeliões provinciais seriam registradas, sendo as principais delas a Cabanagem no Pará, a Balaiada no Maranhão e Piauí, a Sabinada na

Bahia, a Praieira em Pernambuco e a Farrroupilha no Rio Grande do Sul⁽²¹⁾.

Embora, evidentemente, cada um desses movimentos possua uma especificidade, todos guardam uma relação com aquela dualidade política e administrativa mencionada no início deste trabalho. Ocorre que o poder público, representante da centralidade, era geral e urbano, ao passo que nos campos vigorava a autoridade pessoal dos donos de terra. O governo regencial tentará contornar a situação, admitindo, em ato adicional de 1834, a autonomia financeira e administrativa das Províncias, numa espécie de antecipação do federalismo ainda sob a Monarquia. Com o advento da República este quadro não será praticamente afetado. Apenas é digna de nota no início do século a incorporação do Acre, na qualidade de "Território Federal", uma nova modalidade de divisão político-administrativa, a qual representa a rigor uma excrescência dentro do modelo federativo. Na conjuntura da 2ª Guerra Mundial esta nova figura jurídica se multiplicará, sob a alegação de que caberia à União a proteção destas parcelas fronteiriças menos povoadas. Desse modo, por razões de "segurança nacional" surgiriam as seguintes unidades: Roraima, denominada inicialmente Rio Branco, seria desmembrada do Amazonas; o Amapá retirado do Pará; Ponta-Porã e Guaporé (atual Rondônia) seriam destacados de Mato Grosso e o território do Iguazu subtraído ao Paraná e Santa Catarina. Ponta-Porã e Iguazu deveriam retornar a seus Estados de origem com o fim do conflito, em 1946, mas os 4 territórios amazônicos permaneceriam, tendo o Acre obtido a condição de Estado em 1962, Rondônia em 1981 e o Amapá e Roraima aguardam a mesma providência, já acatada pela Constituição de 1988.

Para encerrarmos, é necessário mencionar o "reverso da medalha", isto é, as iniciativas de cunho centralizador, preocupação que nunca esteve ausente da Metrópole portuguesa. Ocorre que as necessidades da ocupação impuseram a repartição política e geográfica do povoamento, de tal modo que a expansão territorial combinou-se, antes de se contrapor, à centralização do poder. A vulnerabilidade a que estavam expostos os primeiros colonizadores subordinava-os estreitamente à Metrópole, sobretudo no que respeita às ameaças externas, já

(18) Cf. Castro, T. de: *op. cit.*, pp. 7-11.

(19) Sucessivamente, temos: o Ceará, que se torna pernambucano até 1799; em 1755, surge a subcapitania de Rio Negro; e em 1772 é o Maranhão que se separa do Grão-Pará. Finalmente, o Piauí se torna autônomo em 1811.

(20) Veja-se: "A consolidação do território", in *Enciclopédia Conhecer*, p. 1446.

(21) O cálculo é da historiadora Maria de Lourdes M. Janotti, in "A Balaiada". Col. Tudo é História, Brasiliense, SP, 1987.

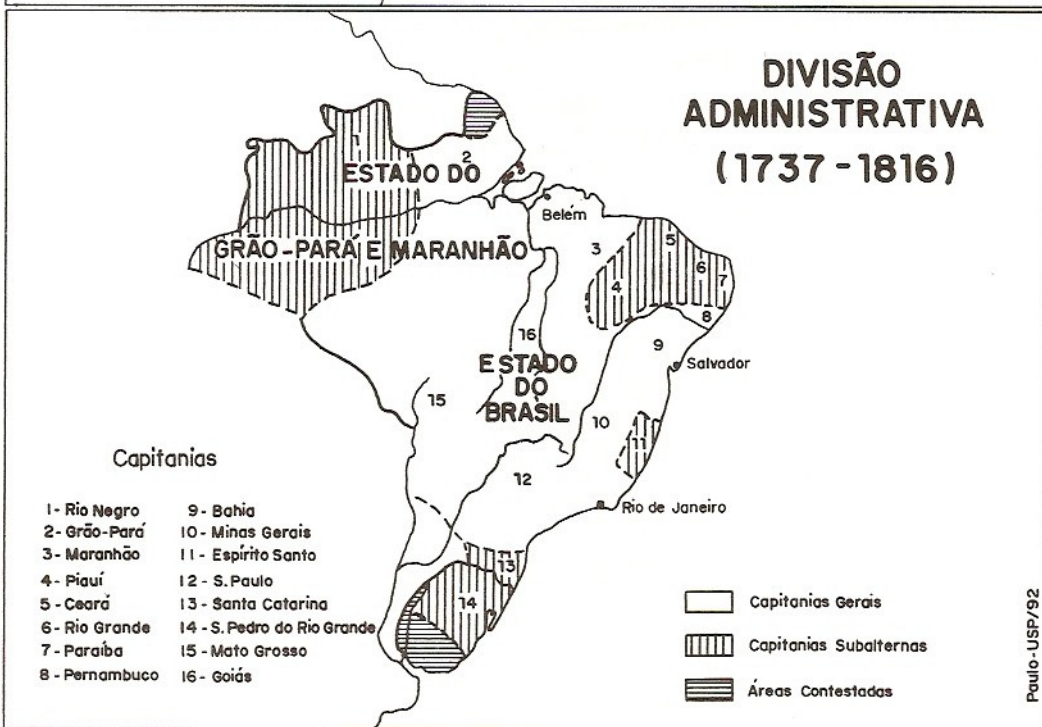
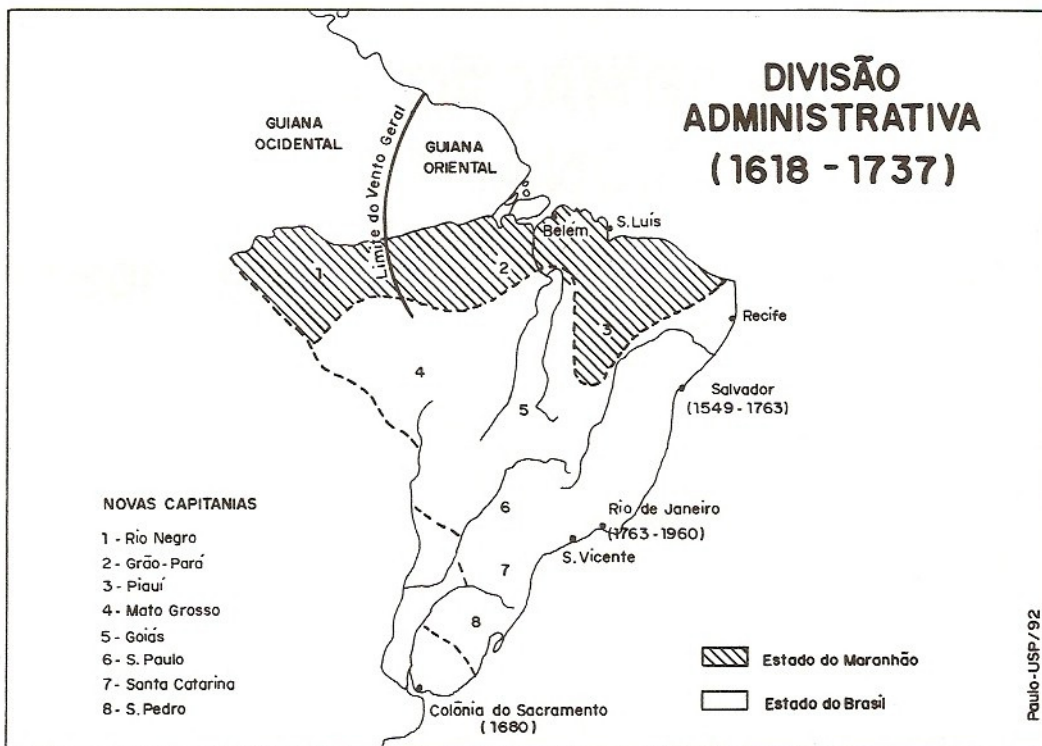
que aos poucos os indígenas foram cedendo terreno às próprias milícias internas e ao jogo de cooptação que explorava as rivalidades tribais. Também no terreno econômico a Metrópole era fundamental para viabilizar a realização do produto. Os Governos Gerais, assim, nunca foram exatamente "gerais", pois representavam apenas uma mediação entre os poderes local e central, do mesmo modo num certo sentido que os governos regionais representados pelas Capitânicas. Lembremos que muitas delas estavam diretamente subordinadas à Coroa e, mais tarde, com Pombal, a dualidade interna oficializou-se com a criação das "Capitânicas subalternas". Mesmo no Império e na República Velha a acomodação dispersão geográfica/centralização política iria se repor, com o poder dos "coronéis" oscilando entre a Monarquia e o Exército. É somente com a "Revolução de 1930", com efeito, que um ideário francamente centralizador irá impor-se, em combate ao "regionalismo federalista" imperante até então, o qual será condenado por colocar em risco a "unidade e o progresso nacionais". O surgimento do IBGE em 1942 reveste-se de caráter estratégico, geopolítico, já que ele será "visto como mecanismo tecno-científico de instrumentalização do espaço, necessário para impulsionar o desenvolvimento capitalista no Brasil e a construção do Estado-Nação" (22). Ao IBGE caberá não apenas o levantamento dos Censos Demográficos, mas a articulação de todo um conjunto de iniciativas de repercussão territorial.

Além de abolir as aduanas interestaduais e nomear diretamente os presidentes dos Estados, Getúlio Vargas teria especial cuidado com a questão dos limites, pois sobreviviam, como aquela pendência já mencionada entre Minas e São Paulo, numerosos litígios fronteiriços envolvendo Estados e Municípios. Isto implicava em dificuldades imensas na arrecadação de tributos, distribuição de verbas, realização de censos e pleitos eleitorais, além, evi-

(22) Cf. Penha, E. A.: "Políticas públicas e território: acerca da criação do IBGE no contexto de centralização política estadonovista", mimeo., p. 36.

dentemente, de acirrar conflitos de poder. Essa tendência centralizadora prosseguirá, acentuando-se sensivelmente com o regime militar de 1964. Mas é interessante observar como ela se combina com os interesses oligárquicos. Assim, em 1975, o presidente Geisel extinguiu o Estado da Guanabara — um reduto oposicionista — fundindo-o com o Estado do Rio de Janeiro. Em contrapartida aos pecuaristas e demais fazendeiros que pressionavam pela secessão de Mato Grosso, a divisão foi admitida, sendo instaurado o Mato Grosso do Sul em 1977. Evidentemente pode-se objetar esta comparação na medida em que se trata de duas realidades completamente distintas. Uma referida a uma área pioneira, e muito extensa, e outra a uma "Cidade-Estado" "superurbanizada", e que podia substituir em parte a "hinterlândia" perdida com a mudança da capital para Brasília. Mas se a gritante ausência de propostas de "fusão" na Constituinte de 1986/88 contrasta fortemente com a profusão daquelas criando novos Estados, há, subjacente, um aspecto político comum ao mesmo tempo mais perturbador. Mesmo numa trajetória apenas levemente esboçada como esta, é possível concluir que na formação de nossas fronteiras internas têm interferido múltiplos interesses. E lembremos que aqui só tratamos dos limites interestaduais e não dos intermunicipais ou das fronteiras tecnoecológicas entre metrópole, cidade, campo e floresta. Das necessidades de uma maior racionalização político-administrativa pode-se chegar facilmente a determinações de natureza casual. O que enfim parece alinhavar todo o conjunto de processos é a significativa ausência da vontade popular nessas definições. Mesmo agora, quando a Constituição obriga o uso do plebiscito para resolver pendências territoriais, tentativas de desmembramento ou fusão das unidades federativas, a criação do Estado do Tocantins se fez sem a utilização desse princípio. Dentre as muitas propostas enviadas ao Congresso esta foi a única que se concretizou. Provavelmente porque para ali confluíram os três segmentos que mais têm influenciado a definição das fronteiras internas do Brasil: fazendeiros, juristas e militares.





FORMAÇÃO DA NACIONALIDADE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA (1822 - 1850)



Paulo-USP/92

ESPAÇO POLÍTICO

1943



1986



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

- Territórios
- Estados
- Distrito Federal